

ATA DA 03ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025.

Aos **28 dias do mês de março de 2025**, às 10h30min (*dez horas e trinta minutos*) na Sala de Reuniões da Associação Comercial e Industrial de Campinas, com endereço na R. José Paulino, 1111 - Centro, Campinas - SP, 13013-001, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, A SABER, o **SR. PAULO SÉRGIO SARAN**, REPRESENTANTE DA AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIERA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, REPRESENTANTE TITULAR DA PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS e o **SR. JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO**, representante da Fundação FEAC; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o **SR. PRESIDENTE declarou aberta a 03ª (terceira) Reunião referente ao exercício de 2025 do Conselho Deliberativo da SETEC**, convidando o **i. DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do **mês de fevereiro de 2025**;
- III. Assuntos gerais

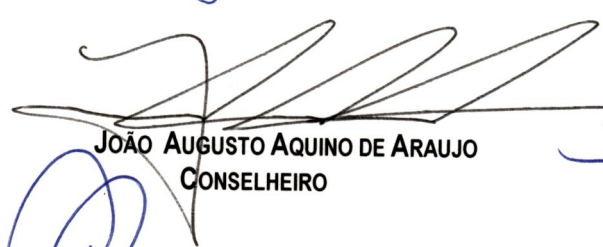
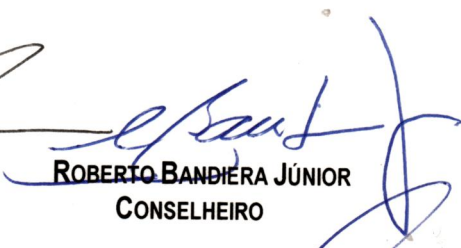
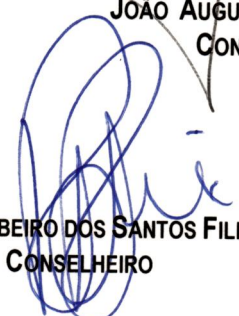
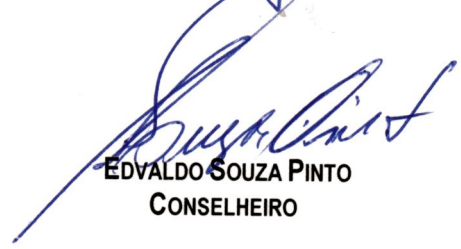
- 1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 2ª (segunda) reunião 2025** que, lida, foi **aprovada por unanimidade**.
- 2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **fevereiro de 2025**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após

demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade** os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).

- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, um novo conceito, que está sendo implantado na SETEC para atendimento ao público que procura o serviço funerário para tratar de sepultamento de animais (Pets). O novo conceito conta com urnas funerárias especializadas, atendimento diferenciado, e até veículos funerários apropriados, para eventuais remoções. Os Srs. conselheiros parabenizaram por **unanimidade** a Presidência e Diretoria, pelo trabalho apresentado.
- 4) Ato contínuo, o Sr. Presidente ainda no item III da Pauta de Reunião, apresenta aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação a questão referente a requerente, ESPAÇO CAMP CHOPERIA E PIZZARIA EIRELI, CNPJ: 35.822.392/0001-59, solicita negociação dos débitos junto à SETEC, conforme alegações relatadas no SEI SETEC.2025.00001998-53. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo, do processo administrativo relativo ao caso. A proposta do permissionário apresentada consiste em uma entrada de 15% do valor total dos débitos, com mais 36 parcelas mensais. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, aprovando por unanimidade, a solicitação apresentada pela empresa, ficando consignado em ata, caso o permissionário não cumpra o acordo, a permissão será revogada de ofício.
- 5) Ato contínuo, o Sr. Presidente ainda no item III da Pauta de Reunião, apresenta aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação a questão referente ao requerente, **Rodrigo Barreto, CPF 277.054.918-93, proprietário do “Quiosque da Horta”, matrícula 0016058**. Solicita negociação dos débitos junto à SETEC, conforme alegações relatadas no SEI SETEC.2025.00000224-14. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo, do processo administrativo relativo ao caso. Os Srs. Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade, que seja efetuado um acordo, com entrada de 15% do valor total dos débitos (que serão atualizados e calculados pela DIFIN-Divisão Financeira), com o saldo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.
- 6) Na sequência, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Conselheiros o “arquivamento” da Notícia de Fato (PPIC) n.º 0713.0002790/2024 - 15ª Promotoria de Justiça, SEI

SETEC.2024.00005211-60. O Ministério Público entendi que se tratavam equacionados fatos relatados na representação inicial, em especial com a revogação da Resolução nº 11/2018, que previa critérios para obtenção do prêmio de produtividade (fiscais/gerentes) tidos como inconstitucionais, sendo editada uma nova Resolução, a qual fixa critérios para além dos deveres e obrigações dos servidores e premia, de fato, o fiscal que atingir metas de produtividade acima da média histórica das atribuições do cargo, não se vislumbrando eventuais outras diligências que poderiam justificar o prosseguimento deste procedimento. Os Srs. conselheiros parabenizaram por **unanimidade** a Presidência e Diretoria, pelo trabalho apresentado.

- 7) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por *Daniel Carnevali* (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE
JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA**MAURILEI PEREIRA**
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL
JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO
CONSELHEIRO
ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO**JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**
CONSELHEIRO
EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO